



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

---

LEI MUNICIPAL N.º 675/2001

DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **JOSÉ ESTRELA DE OLIVEIRA**, uma artéria urbana paralela à Rua Valdimiro Monteiro Chaves, iniciando-se na CE - 377, seguindo em direção ao Bairro José Mendes, cruzando as Ruas Germano Noronha, Coronel Pio Gadelha, Avelino Magalhães, Manoel Franklin e Pedro Pessoa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2001.

  
**MAIARD DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal